

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
BUTIÁ, 30 DE OUTUBRO DE 1968

ATA Nº 753/68

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1968, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O DECRETO NÚMERO 13, DO LEGISLATIVO, EM SUA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

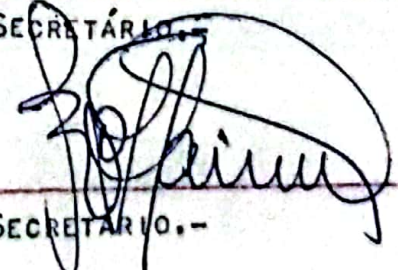
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA ÀS 23,30 HORAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

DECRETO NÚMERO 13, DO LEGISLATIVO.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE OUTUBRO DE 1968

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO.

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO.-